



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 5.286/2019**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) WANTUILDE BRENTGANI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 06/05/2019 a 04/06/2019 referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal